PORTARIA Nº. 223/2012.

De 10 de Setembro de 2012.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1° - **CONCEDER** Licença Prêmio em conformidade com o §2º do Artigo 101 da LC 004/2001 para o período de Agosto à Outubro de 2012 ao servidor **FRANCISCO VIEIRA NASCIMENTO,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 14104504 SSP/MT e do CPF sob o nº 939.933.661.15, efetivo no cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, devidamente matriculado no DRH sob o nº 213, referente ao quinquênio de 01/07/2007 à 01/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Setembro de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal